



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA MECÂNICA

Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Universitário
31270-901 - Belo Horizonte - MG
Tel. :+55 31 3409.5145, Fax: +55 31 3409.3526
E-mail: cpgmec@demec.ufmg.br

Resolução nº 002/2019
de 25 de outubro de 2019

Dispõe sobre regulamentação do Estágio de Docência de Alunos de Mestrado e Doutorado do PPGMEC

Art. 1º - O Estágio de Docência constitui-se em atividade curricular, sob a forma de disciplina, oferecida pelo PPGMEC voltada à preparação de seus alunos para a atividade de docência no ensino superior.

Art. 2º - As atividades realizadas na disciplina Estágio de Docência serão desenvolvidas durante um período não superior a um semestre letivo, por meio da participação do aluno do PPGMEC em atividades didáticas associadas a uma disciplina dos cursos de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial da UFMG.

Parágrafo Único - Em caso da inexistência de vagas em disciplinas dos cursos de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial, o Colegiado poderá autorizar a realização de Estágio de Docência em disciplinas de graduação ofertadas por outros cursos da Escola de Engenharia da UFMG.

Art. 3º - A duração mínima da disciplina Estágio de Docência será de 1 (um) semestre e a sua carga horária máxima será de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 4º - Alunos regularmente matriculados no curso de doutorado poderão se matricular na disciplina por dois semestres letivos, consecutivos ou não, enquanto alunos regulares de mestrado poderão se matricular uma única vez nessa disciplina.

Art. 5º - A aprovação na disciplina Estágio de Docência concederá ao aluno 1 (um) crédito em seu histórico escolar.

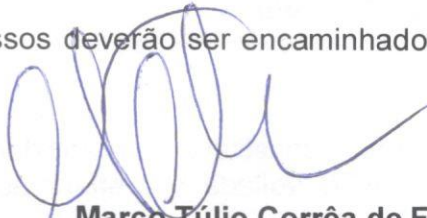
Art. 6º - A disciplina Estágio de Docência é obrigatória para todos os alunos com bolsa de agências governamentais de fomento acadêmico (CAPES, CNPq, FAPEMIG e outras), que permanecerem na condição de bolsistas pelo período de pelo menos um semestre, e é optativa para os demais alunos do PPGMEC. O cumprimento de créditos em Estágio de Docência é requisito para a atribuição e manutenção de bolsas do PPGMEC aos alunos.

Art. 7º - A matrícula na disciplina Estágio de Docência será realizada por meio de formulário de plano de trabalho, com a descrição das atividades a serem realizadas

durante o semestre letivo, com o aceite do orientador acadêmico do PPGMEC e do professor responsável pela disciplina de graduação na UFMG, que passa a ser o orientador de estágio. O formulário de matrícula em Estágio de Docência estará disponível no website do Programa (<http://www.demec.ufmg.br/ppgmec/>).

Art. 8º - Ao final do semestre letivo, o aluno deverá encaminhar à secretaria do PPGMEC a ficha de avaliação da disciplina Estágio de Docência, com uma nota atribuída pelo professor responsável pela disciplina às atividades desenvolvidas pelo aluno.

Art. 9º - Casos omissos deverão ser encaminhados para análise pelo Colegiado do PPGMEC.



Marco Túlio Corrêa de Faria
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica da UFMG